



DECRETO Nº 207/2016

Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 1/2016-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 1/2016-PMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob-regime de empreitada global objetivando a execução de Pavimentação de vias urbanas, todas pertencentes ao Município de Pérola, com recursos provenientes do Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

LOTE	EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
1	J RODRIGUES & MELLO LTDA EPP.	2.050.000,00
2	MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.	978.816,41

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 24 de agosto de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.